DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.267, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Denomina de Rua da Salvação o logradouro público do Bairro Jóquei Clube, Regional n.º 11, Território n.º 37, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Rua da Salvação o logradouro público de codlog n.º 50220, sentido norte – sul, início: (E: 547508.23 e N: 9583918.23) e fim: (E: 547361.49 e N: 9583642.98), no Bairro Jóquei Clube, Regional n.º 11, Território n.º 37.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

CROQUI LOGRADOURO CODLOG Nº 50220

Fortaleza
PREFEITURA
Urbanismo e Meio Ambiente

ANEXO

CODLOG: 50220

NOMECLATURA
RUA

BAIRRO
JOQUEI CLUBE

REGIONAL: 11

TERRITÓRIO: 37

SENTIDO: Norte - Sul

INÍCIO ☆
COORDENADAS: E 547569.23 e N 9583919.23

FIM ✕
COORDENADAS: E 547361.93 e N 9583642.98

NOME ANTERIOR
RUA SDO 1 (JOQUEI CLUBE)

LEGENDA
LOGRADOURO
BAIRROS

DADOS CARTOGRÁFICOS
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S
DATUM PLANIMÉTRICO: SIRGAS 2000
DATUM ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE IMBITUBA

